



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Secretário de Assistência Social do Município de Acaraú/CE**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO ACARAÚ/CE**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1505.01/2019**, para que surta os devidos efeitos legais aos respectivos vencedores, a saber: **FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 283,30 (duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 8**, com o valor unitário de **R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 9**, com o valor unitário de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 10**, com o valor unitário de **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**; classificada e vencedora no **ITEM 11**, com o valor unitário de **R\$ 36,00 (trinta e seis reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 12**, com o valor unitário de **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 13**, com o valor unitário de **R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais)**; classificada e vencedora no **ITEM 14**, com o valor unitário de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 15**, com o valor unitário de **R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 16**, com o valor unitário de **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 17**, com o valor unitário de **R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 18**, com o valor unitário de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 19**, com o valor unitário de **R\$ 72,00 (setenta e dois reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 20**, com o valor unitário de **R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 22**, com o valor unitário de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 23**, com o valor unitário de **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 27**, com o valor unitário de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 28**, com o valor unitário de **R\$ 190,00 (cento e noventa reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 30**, com o valor unitário de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 31**, com o valor unitário de **R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 32**, com o valor unitário de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 33**, com o



valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), classificada e vencedora no ITEM 34, com o valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). **GERMANO DA SILVA DE ALBUQUERQUE - ME**, classificada e vencedora no ITEM 21, com o valor unitário de R\$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais), classificada e vencedora no ITEM 24, com o valor unitário de R\$ 306,80 (trezentos e seis reais e oitenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 25, com o valor unitário de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), classificada e vencedora no ITEM 26, com o valor unitário de R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais), classificada e vencedora no ITEM 29, com o valor unitário de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **Homologado** em favor das vencedoras acima indicadas, conforme **Termo de Adjudicação, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú/CE, 05 de junho de 2019.


Expedito Moraes Mesquita
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL